A maternidade precoce: tendência e perfis

Pedro Moura Ferreira (ICS / UL)

Introdução

A percepção da maternidade precoce como problema social tem vindo a aumentar e a justificar uma maior resposta por parte dos governos. Existe actualmente a consciência de que as suas consequências são essencialmente negativas não tanto por razões médicas, ainda que estas possam assumir um peso importante[1], sobretudo em relação às jovens adolescentes, como em termos de exclusão social. Com efeito, há uma evidência crescente de que a maternidade precoce está fortemente associada ao risco de pobreza. Seja porque tende a estar mais representada nas zonas socialmente mais carenciadas, seja porque, em resultado da interrupção da escolaridade, diminui consideravelmente as oportunidades de as mães adolescentes e jovens terem acesso a uma formação de qualidade, aumentando o risco de dependerem, no futuro, de empregos de remuneração baixa ou de apoios e subsídios sociais que conduzem frequentemente a novas situações de pobreza. No entanto, as consequências negativas não se limitam ao campo económico, mas alargam-se a outros, que apenas se manifestam anos mais tarde, designadamente em termos de saúde física e psíquica ou de isolamento social e familiar (Hobcraft e Kiernan, 1999).

Por estas razões, a evolução da maternidade precoce nas sociedades mais desenvolvidas pode ser vista como um indicador do grau de inclusão dessas sociedades. Como sugere um estudo da UNICEF (2001), ela é mais comum nas sociedades em que as perspectivas educacionais e profissionais das mulheres se apresentam mais limitadas e as suas responsabilidades mais confinadas à esfera doméstica. É, portanto, no âmbito da construção de uma sociedade mais inclusiva, que governos têm vindo a desenvolver políticas sociais no sentido de limitar as consequências negativas da maternidade precoce, quer procurando reduzir o número de nascimentos através de programas de educação sexual e de disponibilização de meios contraceptivos, quer criando programas de apoio e de acompanhamento às jovens mães[2].

---

[1] Por exemplo, o relatório da *Social Exclusion Unit* (SEU), publicado em 1999 na Inglaterra, refere que a taxa de mortalidade infantil das mães adolescentes é 60% superior à das outras mães. Assinala ainda que os nascimentos prematuros e o peso baixo de nascença estão também associados à maternidade precoce.

[2] Um resumo das principais políticas sociais desenvolvidas nos países desenvolvidos encontra-se em Daguerre *et al*. (2004).

Tendo como ponto de partida esta ideia de que a maternidade precoce reflecte a tendência de inclusão de uma sociedade, a presente comunicação propõe-se explorar os dados estatísticos nacionais. A partir das *estatísticas demográficas* do INE, procura-se seguir a evolução do número de nascimentos ao longo das duas últimas décadas e proceder a uma caracterização das envolventes familiares, sociais e geográficas da maternidade precoce, tendo por base os dados relativos a 2001. A escolha deste ano deve-se apenas ao facto de ser também o ano do último recenseamento, podendo resultar desta sobreposição algumas vantagens metodológicas adicionais. A comunicação está estruturada em quatro partes. A primeira parte descreve, por um lado, a evolução do número de nascimentos das mulheres de menos de vinte anos, idade convencionalmente definida no mundo desenvolvido como limite da maternidade precoce, desde meados da década de 70 do século passado até ao início do presente; por outro, e no mesmo período, segue a evolução dos nascimentos ocorridos dentro e fora do casamento. A segunda caracteriza a situação familiar dessas mulheres quer em relação ao cônjuge, quer quanto à existência de filhos anteriores. A terceira explora os atributos e a proveniência social das mães adolescentes e jovens. Finalmente, a quinta estabelece a geografia da maternidade precoce.

Tendências da maternidade precoce

Desde o final da década de 70 que se assiste a uma descida consistente da maternidade adolescente. Esta tendência acompanha com algum atraso a diminuição do número de nascimentos no conjunto da população que se manifesta a partir da década de 60. Apesar de ter reagido mais lentamente, a tendência de redução dos nascimentos das mulheres de menos de 20 anos processa-se a um ritmo mais acelerado. Tomando como referência o intervalo de 20 anos que separa os censos de 1981 e 2001, a variação no total de nascimentos é de -28,8%, enquanto, a maternidade adolescente regista uma variação de -59,4%.[3] Outra forma de avaliar este decréscimo mais acentuado consiste em comparar o peso relativo dos nascimentos das mulheres de menos de 20 anos no conjunto dos nascimentos. No final da década de 70, a maternidade adolescente regista

[3] Em termos absolutos, a variação do número de nascimentos na população entre aquelas duas datas corresponde, segundo os dados publicados nas *Estatísticas Demográficas*, a uma redução de 152 102 para 112 825, enquanto na maternidade precoce equivale a uma quebra de 16 946 para 7 860.

valores acima de 10%, que descem, duas décadas depois, para cerca de metade. Observando o declive da descida, não se pode deixar de verificar a existência de dois períodos. Após uma desaceleração linear ao longo de mais de uma década assiste-se, a partir da segunda parte da década de 90, a uma quebra do ritmo, sugerindo que, no futuro, a redução do peso percentual da maternidade precoce registará progressos menos significativos ou poderá mesmo estagnar, no caso de o recrudescimento do número de nascimentos, que se assiste nos últimos anos, se mantiver.

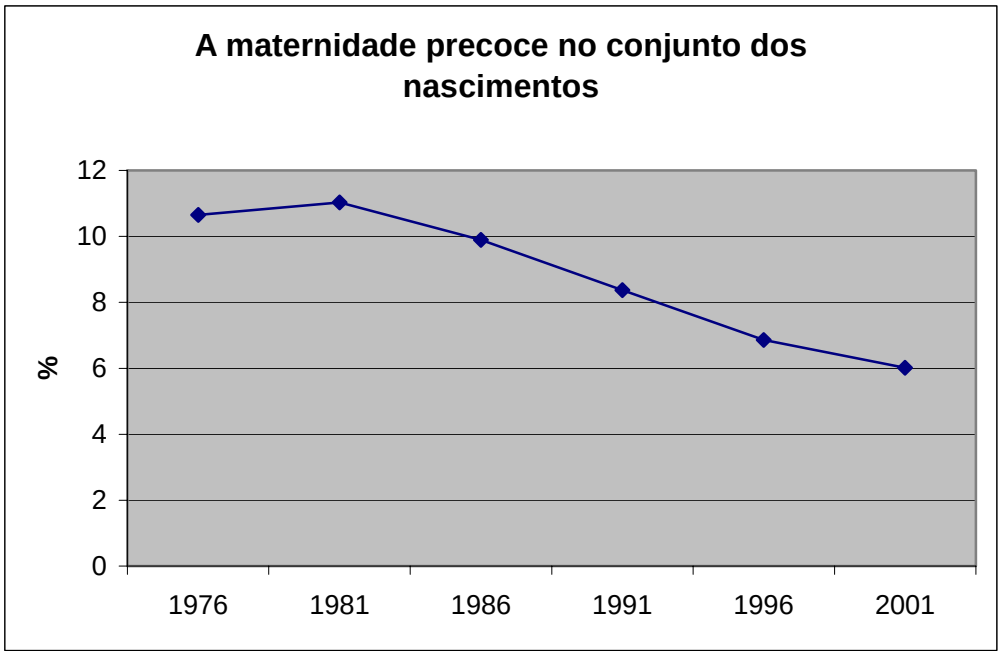

Um segundo elemento necessário para caracterizar as tendências que se registam na evolução da maternidade precoce passa por considerar o seu espectro etário. Atendendo aos baixos números envolvidos, optou-se por analisar de forma agregada as idades abaixo de 15 anos, conservando as outras desagregadas. Em termos gerais, a evolução dos nascimentos segundo as componentes etárias reflecte a tendência geral de descida, pelo que o aspecto mais relevante tem a ver com o ritmo a que se processa.

Antes, porém, vale a pena chamar a atenção para a relação entre o número de nascimentos e a idade. A relação é, obviamente, positiva, ou seja, os nascimentos aumentam à medida que a idade se eleva. São acontecimentos raros abaixo de 15 anos, nunca ultrapassando as duas centenas no período em observação, mas atingem a ordem dos milhares na parte superior do intervalo etário.

No que respeita à evolução, a amplitude das diferenças entre as classes etárias tem vindo a diminuir em virtude do decréscimo mais rápido do número de nascimentos nas

classes etárias mais velhas. Por exemplo, entre 1976 e 2001, a maternidade das mulheres de 19 anos regista uma variação de -68% que contrasta com o valor mais reduzido da maternidade abaixo de 15 anos (-40%)[4]. Estas variações encontram-se também nas outras classe etárias e mostram que os progressos realizados na redução na maternidade precoce foram mais significativos nas idades menos jovens. Contudo, observando o gráfico, verifica-se que a diminuição dos nascimentos não é constante ao longo do tempo. A quebra é mais brusca no início do período do que na parte final, sugerindo, como anteriormente se referiu, que, doravante, os progressos serão mais lentos ou poderão mesmo estagnar. Esta tendência evidencia-se sobretudo nas classes mais jovens em que a evolução nos últimos cinco anos foi pouco significativa. A maternidade precoce, apesar de se ter circunscrito a um universo mais reduzido, continua a manifestar-se e apelar para novas formas de intervenção e de política social que visem limitar ainda mais a sua expressão.

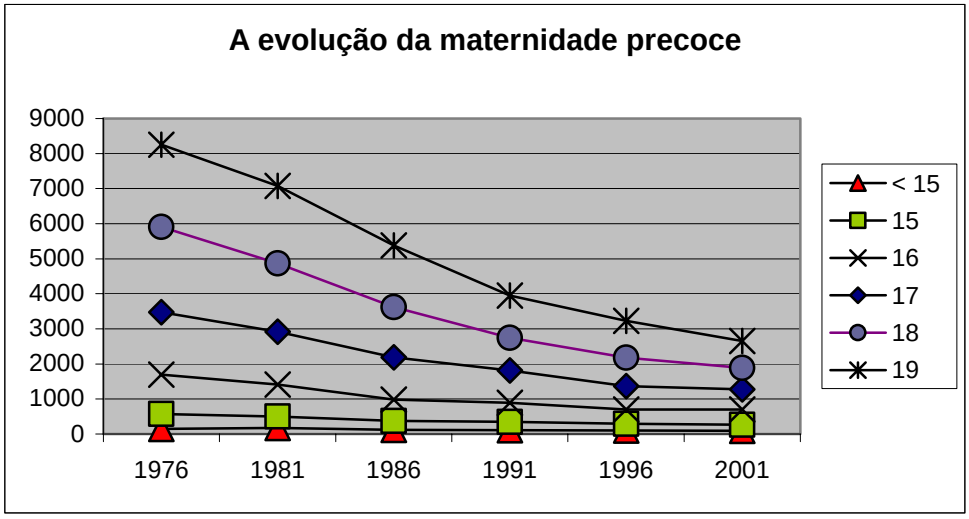

A evolução da maternidade adolescente encontra-se ainda marcada pela presença de um terceiro elemento. Ao longo de mais de vinte anos assiste-se a uma deslocação dos nascimentos para fora do casamento. Em 1981, cerca de três quartos dos nascimentos das mães adolescentes e jovens ocorrem dentro do casamento. Vinte anos depois, esse número desce para cerca de um terço. À semelhança do que se verificou na população em geral, a responsabilidade da descida do casamento recai sobre a dinâmica de

[4] Os valores absolutos são referidos no anexo 1.

crescimento que a coabitação regista no nosso país ao longo desse período[5]. Como o reconhecimento da coabitação no quadro da informação estatística só se iniciou a partir de 1995, a série estatística disponível não chega a abranger uma década. Por esta razão não se justifica avaliar a evolução dos nascimentos nas três situações «conjugais» (casamento, coabitação e mães «sós»), bastando, para efeito de caracterização do peso de cada uma delas, reportarmo-nos a um dos anos para o qual existe informação disponível. Optando pelo ano mais recente, verifica-se que, em 2001, a situação de coabitação aparece em primeiro lugar, seguida de muito perto pelo casamento. As situações fora do quadro conjugal, ou pelo menos co-residencial, têm também uma expressão significativa, representando actualmente quase um quarto do total de nascimentos[6].

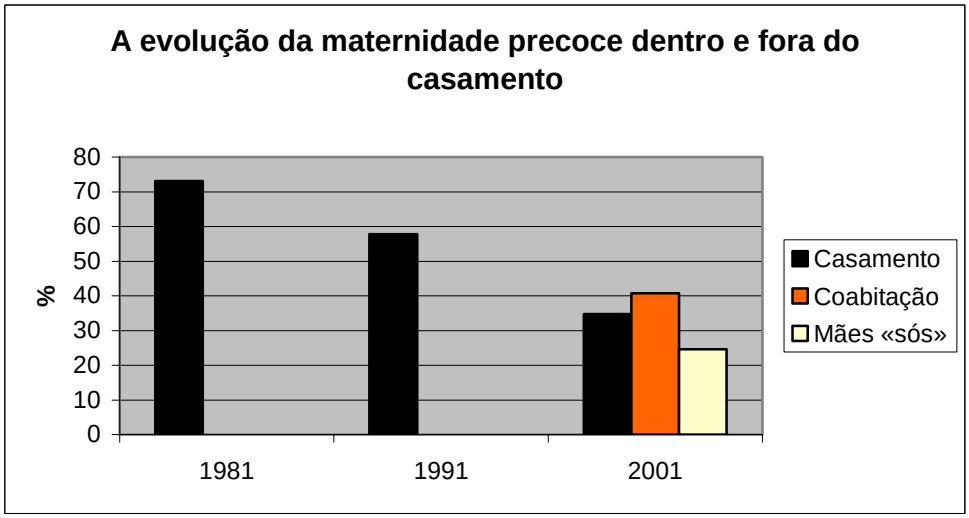

Situações familiares e maternidade precoce

Do ponto de vista das envolventes familiares da maternidade precoce, as três situações «conjugais» — casamento, coabitação e monoparentalidade — aparecem como um factor particularmente diferenciador, designadamente em relação à idade dos progenitores, à existência de filhos anteriores e à disponibilização de informação sobre

[5] Sobre o aumento dos nascimentos fora do casamento, ver Ferreira *et al.* (2002)

[6] Apesar de a série estatística disponível ser limitada, é possível observar uma evolução notável desde 1995. Neste ano, os valores relativos à maternidade das mulheres de menos de vinte anos nas três categorias «conjugais» — casamento, coabitação e mães «sós» — são, respectivamente, de 53%, 32,3% e 14,8%. Confrontando-se estes valores com os de 2001 (respectivamente, 34,7%, 40,7% e 24,6%), verifica-se a descida acentuada do casamento e o crescimento sustentado da coabitação e da monoparentalidade.

o pai. Estas variáveis permitem estabelecer contornos mais delimitados de algumas áreas mais problemáticas no âmbito da maternidade precoce.

Começando por referir a questão etária, é forçoso assinalar que a idade média mais baixa recai na situação de monoparentalidade (17,6) enquanto a mais elevada se encontra precisamente no casamento (18,3). Em termos percentuais, basta verificar, por exemplo, que, no casamento, mais de metade dos nascimentos ocorrem no ano em que as mães perfazem 19 anos, enquanto na coabitação e na monoparentalidade esse valor anda à volta de um terço. Os nascimentos são, assim, mais precoces nestas duas últimas situações do que no casamento[7].

Situações «conjugais» segundo a idade da mãe (%)

	Casamento	Coabitação	Mães «sós»	Total
< 15		0,7	2,1	0,8
15		4,0	5,0	2,9
16	2,1	11,0	12,1	8,2
17	16,0	19,5	23,3	19,2
18	28,4	28,7	25,5	27,8
19	53,5	36,1	32,0	41,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Em relação à idade média do pai, as diferenças etárias também existem, mas a particularidade mais interessante reside no facto de ela ser bastante mais elevada do que no caso das mães. A coabitação regista a idade média mais alta (23,4), muito próxima da do casamento (23,2), e a mais baixa é evidenciada pelos parceiros das mães que não coabitam (22,1). A distribuição percentual permite sublinhar o número reduzido de cônjuges que se encontram no mesmo intervalo etário das mulheres: no casamento não vão além de 10%, na coabitação existem menos de dois homens em cada dez mulheres, elevando-se esse número para três na situação das mães «sós». Nas três situações «conjugais», a categoria etária de 20-24 anos é a categoria mais representativa que, no caso dos casados, responde por mais de 60% dos nascimentos, enquanto na coabitação e nas mães «sós» representa um pouco mais de metade dos nascimentos. A referência ao grupo etário mais velho (acima de 30 anos) traz uma associação mais forte às situações de coabitação e de monoparentalidade feminina. Em contraste com o casamento, estas

[7] O facto de haver nascimentos que ocorrem antes da idade mínima de casamento não altera substancialmente a tendência de os nascimentos dentro do casamento ocorrerem mais tarde.

duas situações surgem mais marcadas pela presença dos grupos etários mais velho e mais novo.

Situações «conjugais» segundo a idade do pai (%)

	Casamento	Coabitação	Mães «sós»	Total
Menos de 19 anos	9,7	17,4	27,7	16,4
20-24	60,9	52,2	50,6	55,2
25-29	23,9	20,7	15,4	20,9
30 ou mais anos	5,5	9,6	6,4	7,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

A distribuição etária masculina chama a atenção para o facto de a maternidade precoce não envolver apenas adolescentes ou jovens. Do lado masculino, apenas uma pequena parte se encontra no mesmo intervalo etário das mulheres (16,4%). A maioria é constituída por jovens adultos, inseridos na maior parte das vezes, como veremos mais adiante, no mercado de trabalho e com uma capacidade mínima de sustentação económica. Por conseguinte, a maternidade precoce não pode ser só vista como uma questão de regulação da sexualidade adolescente e juvenil, mas coloca-se também em termos de uma transição para a vida adulta, consumada, porventura precocemente, através do acesso à conjugalidade e à parentalidade.

Evidentemente, é necessário ter presente que a maternidade monoparental ocorre à margem desse acesso à vida conjugal. É possível que, em alguns casos, atendendo até à idade mais jovem dos progenitores, a situação monoparental corresponda a uma união não co-residencial motivada por falta de condições económicas e residenciais, mas noutros, essa situação implica uma clara ausência masculina. Uma forma de avaliar a desvinculação masculina, porventura associada às gravidezes socialmente mais problemáticas, consiste precisamente em tomar em consideração a percentagem de não respostas nas variáveis relativas ao pai (idade, presença no registo da criança, habilitações, etc.) Não contando possíveis excepções, essa ausência de informação só pode denunciar situações em que a maternidade precoce se coloca muito provavelmente fora do quadro de uma vida conjugal e familiar e em que o custo da maternidade mais se faz sentir em termos de oportunidades e perspectivas de vida da mãe, acentuando o seu risco de exclusão social.

Existem dois indicadores a partir dos quais é possível avaliar a desvinculação masculina. O primeiro tem a ver com o registo da criança e o outro com a informação, ou mais precisamente com a ausência de informação sobre o pai. No primeiro caso, trata-se de saber quem é a pessoa que efectua o registo da criança e, no segundo, o número de casos em que, numa dada variável relativa ao pai, não existe informação. Dado o elevado número de variáveis e para evitar redundância de informação, reteve-se apenas a variável *idade* em relação à qual o número de resposta é normalmente abundante. Noutras variáveis, por exemplo, no nível de instrução ou na profissão, as não respostas são mais comuns e, por conseguinte, há menos informação sobre o pai. Mas, quando a informação relativa à idade é inexistente, pode supor-se que o desconhecimento é completo ou, então, há uma recusa total em dar informação sobre a identidade do pai. Evidentemente, o registo da criança e a ausência de informação sobre o pai não são independentes dos estatutos «conjugais» das mães, pelo que estatutos terão de ser tidos em conta na análise dessas duas variáveis.

De facto, a importância destes estatutos fica imediatamente demonstrada logo que se observa a distribuição relativa ao declarante, ou seja, à pessoa que faz o registo da criança. No caso dos casados, o papel de declarante é desempenhado maioritariamente pelo pai (60,8%), assumindo a mãe uma posição secundária. Já no caso dos coabitantes, devido à não formalização da relação conjugal, o papel é assumido por ambos. No que respeita às situações monoparentais, aparentemente o papel de declarante segue o mesmo padrão da coabitação. Com efeito, na maior parte dos casos, é desempenhado por ambos (65,5%). Mas, ao contrário do que acontece na coabitação, a mãe aparece como declarante num número importante de casos, acima, inclusive, do que se regista no casamento. Nas situações de monoparentalidade, o pai aparece muitas vezes ausente no acto de registo da criança, indiciando muito possivelmente uma desvinculação paterna.

Declarante segundo as situações conjugais/ familiares (%)

	Casamento	Coabitação	Mães «sós»	Total
Mãe	21,5	2,4	33,3	16,6
Pai	60,8	1,6	0,8	22,0
Ambos	17,7	96,1	65,5	61,3
Outro	0	0	0,5	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

O esclarecimento da questão de saber se o desempenho do papel de declarante por parte das mães monoparentais se deve a uma ausência da figura paterna baseou-se, pelas razões referidas, na informação relativa à variável *idade*. Trata-se, portanto, de saber, como se distribuem, segundo as três situações «conjugais», os casos em que a idade do pai não é conhecida e ver em que medida a ausência dessa informação se relaciona com o papel de declarante desempenhado pelas mães monoparentais. O quadro abaixo, dá conta da distribuição dos casos em que não existe informação sobre a idade do pai (ou seja, 455 casos). A conclusão é clara: quase exclusivamente dizem respeito à monoparentalidade (95,8%). E igualmente interessante é reportar que essa ausência de informação se encontra muito associada ao papel da mãe enquanto declarante do registo da criança. Com efeito, basta dizer que, embora não se apresentem os números relativos à distribuição, a maior parte dos casos (436) em que não existe informação sobre a idade do pai cai precisamente nessa categoria, demonstrando-se, assim, a sobreposição quase completa entre as duas variáveis. A ausência de informação sobre o pai associada à monoparentalidade num número não negligenciável de casos denuncia muito possivelmente a existência de situações não voluntárias de maternidade.

Ausência de informação sobre o pai segundo as situações conjugais/ familiares (%)

	Casamento	Coabitação	Mães «sós»	Total
Total	0	4,2	95,8	100,0

Apesar de a maternidade constituir uma ocorrência relativamente rara no universo adolescente e juvenil, em alguns dos casos em que ela ocorre não representa um evento único na vida dessas mulheres. Com efeito, verifica-se que algumas delas estão já envolvidas em trajectórias familiares que se caracterizam pela presença de mais de um filho. No conjunto da maternidade precoce, essas trajectórias não representam mais de 10% (ou 493 casos, em termos absolutos), dizendo respeito, na maior parte das vezes, à existência anterior de apenas um filho. As situações familiares envolvendo dois ou mais filhos afectam menos de meia centena de jovens (ou 8,3% das mães com filhos anteriores) e, como seria logicamente de esperar, de idade mais elevada.

Do ponto de vista da distribuição segundo as três situações «conjugais», é possível dizer, embora o quadro não refira os números absolutos, que as mães com filhos anteriores estão mais representadas na coabitação. Com efeito, dos 493 casos

recenseados, mais de metade são de mães coabitantes (57%), surgindo na segunda posição as mães casadas (27,6%) e só depois as monoparentais (15,4%). Outra razão que faz destacar a posição das mães coabitantes resulta do facto de elas estarem menos representadas no conjunto das mães que têm apenas um filho, conforme se pode verificar no quadro abaixo. Esta menor presença sugere que tendem a ter famílias mais numerosas. Na verdade, uma em cada dez mulheres coabitantes com filhos marca presença significativa nas famílias em que existem já dois filhos. Esta percentagem é bastante mais elevada da que se verifica nas mulheres casadas ou monoparentais (respectivamente, 3,6% e 6,6%). Apesar de as mulheres casadas estarem mais representadas nas famílias de três filhos, o peso destas famílias, correspondendo a dois casos apenas, é demasiado residual para poder assumir relevância analítica. Assim sendo, seja em função do número de filhos, seja porque representam mais de metade das mães com filhos anteriores, as famílias numerosas constituem uma característica mais típica das mães coabitantes.

Filhos anteriores segundo as situações conjugais/ familiares (%)

Filhos anteriores	Casamento	Coabitação	Mães «sós»	Total
1 filho	95,6	89,3	93,4	91,7
2 filhos	3,7	10,3	6,6	7,9
3 filhos	0,7	0,4	0	0,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Atributos sociais da maternidade precoce

Descritas as principais envolventes demográficas e familiares da maternidade precoce, impõe-se agora referir os atributos sociais que a qualificam. As variáveis que se convocam são as seguintes: níveis de instrução, condição perante o trabalho e profissão. Do ponto de vista da instrução, a observação da distribuição quer relativa à mãe, quer ao pai, chama rapidamente a atenção para as posições situadas nos extremos da escala de instrução. No nível mais elevado, ou seja, no ensino superior, verifica-se a ausência completa da mãe e uma presença muito diminuta do pai. Atendendo à idade jovem dos grupos em causa, seria de esperar uma frequência mais elevada, mais não fosse por referência ao nível de instrução médio existente nesses mesmos grupos etários no conjunto da população portuguesa. Do mesmo modo, a participação no ensino

secundário está bastante aquém da que se observa no escalão etário de 15-19 anos. Por conseguinte, a população envolvida na maternidade precoce alcança, comparativamente à média dos grupos etários em que se integra, níveis de instrução inferiores. Esta subqualificação educacional é também visível a partir dos dois níveis mais baixos da escala, ou seja, os níveis *não sabe ler nem escrever* e *sabe ler sem ter frequentado o sistema de ensino*. Apesar de envolverem percentagens relativamente diminutas, mas a que correspondem algumas centenas de jovens, esses dois níveis de ensino revelam surpreendentemente a existência de uma população jovem analfabeta ou que não frequentou a escola. Se o baixo nível educacional é, em termos gerais, inibidor de perspectivas profissionais atraentes, no caso concreto desta população vem acentuar a associação de uma parte da maternidade precoce a fenómenos de exclusão social.

Nível de instrução da mãe e do pai (%)

Níveis de ensino	Mãe	Pai
Não sabe ler nem escrever	2,6	1,8
Sabe ler sem ter frequentado o sistema de ensino	1,1	2,2
Ensino Básico (1º, 2º e 3º ciclos)	85,8	86,2
Ensino secundário	10,5	9,4
Ensino superior		0,4
Total	100,0	100,0

Os baixos níveis de instrução e as idades dos grupos em causa deixam adivinhar que a escola já não desempenha, sobretudo no caso masculino, um papel relevante. A condição perante o trabalho vem justamente confirmar que a presença no mundo de trabalho, quer em termos da condição de trabalhador, quer na de desempregado, é esmagadoramente maioritária no caso dos homens (84,6%) e bastante significativa no caso das mulheres (37,6%). Esta menor participação das mães adolescentes e jovens no mercado de trabalho não é necessariamente compensada por uma maior inserção escolar. Com efeito, apenas uma parte relativamente diminuta das mães se declara como não activa. A maior parte delas prefere pura e simplesmente não dar informação relativamente à sua condição perante o trabalho. Ora sabendo-se que geralmente a recusa de prestar informação por parte das mulheres é rara, conforme comprovam as outras variáveis, uma tão grande ausência de informação relativa à condição perante o trabalho só pode ser entendida a partir da própria maternidade. A emergência da condição de mãe significa muito provavelmente uma interrupção da trajectória anterior,

que se desenrola mais frequentemente na esfera escolar do que na laboral, criando a sensação temporária de já não se pertencer a nenhuma delas. Neste sentido, não espanta que mais de metade das mães tenha ignorado a condição perante o trabalho. Em termos de futuro, é, no entanto, duvidoso acreditar que a continuidade dos estudos seja uma alternativa viável para a maior parte delas. Os baixos níveis de instrução alcançados, não deixam adivinhar carreiras escolares promissoras. Entre o regresso à escola e a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, a assunção da condição de não activa pode surgir como uma terceira alternativa. Seja como for, do ponto de vista social, os recursos escolares e profissionais das mães parecem escassos para lhes poder garantir a sobrevivência familiar fora de um quadro de dependências económicas, quer em relação à família, incluindo o pai da criança, quer, eventualmente, a apoios sociais mais latos.

A posição face ao mercado de trabalho faz igualmente sobressair a observação antes realizada de que os homens envolvidos na maternidade das mulheres de menos de 20 anos já ultrapassaram, na sua maioria, as fronteiras que circunscrevem a realidade adolescente e juvenil. Anteriormente fez-se referência à idade, agora a inserção profissional mostra também uma condição mais adulta. Os não activos, na qual se integra a condição mais dependente dos estudantes, representam muito poucos e a percentagem relativamente baixa das não-respostas, além de ser muito inferior à das mulheres, resulta, pelo menos em parte significativa, dos casos já referidos em que há uma ausência total de informação sobre o pai.

Condição perante o trabalho da mãe e do pai (%)

	Mãe	Pai
Empregado(a)	28,7	81,6
Desempregado(a) à procura do 1º emprego	4,0	1,1
Desempregado(a) à procura de novo emprego	4,9	1,9
Não activo(a)	12,1	1,6
Ignorado	50,3	13,8
Total	100,0	100,0

Analisada através da condição perante o trabalho do «cônjuge» (em alguns casos trata-se apenas do pai da criança), a maternidade precoce envolve sobretudo jovens adultos inseridos profissionalmente e com meios mínimos de sustentabilidade económica e, por conseguinte, apenas uma pequena parte se refere a jovens ou adolescentes totalmente dependentes dos enquadramentos familiares. Assim sendo, a maternidade das mulheres

de menos de vinte anos apresenta-se, não em todos, evidentemente, mas, porventura na maioria dos casos, como uma transição precoce para a vida adulta, viabilizada pelo estatuto ocupacional do cônjuge e protagonizada por adolescentes e jovens de recursos escolares limitados e sem grandes futuros e inserções profissionais à vista.

Ainda que se apresente como informação complementar à condição perante o trabalho, a profissão constitui indubitavelmente um indicador mais rico e preciso em termos de localização social dos indivíduos. Não sendo um substituto perfeito da classe social, a profissão permite mesmo assim traçar o quadro das proveniências sociais da maternidade precoce, tanto mais quando o nível de respostas é praticamente o mesmo que a condição perante o trabalho regista. Ou seja, quase todos os que se declaram como trabalhadores ou à procura de emprego indicam a profissão. De uma variável para a outra, a perda de informação é pequena, apesar de, no caso das mulheres, a percentagem de respostas não ir além de um terço. E como se optou por conservar no quadro as percentagens relativas aos casos em que não houve respostas, as duas distribuições não são percentualmente comparáveis, atendendo precisamente ao desequilíbrio existente entre as não respostas.

Profissão da mãe e do pai (%)

	Mãe	Pai
Forças armadas	0,0	0,5
Quadros superiores da A.P. , dirigentes e quadros superiores das empresas	0,1	0,3
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	0,0	0,3
Técnicos e profissionais de nível intermédio	0,1	1,1
Pessoal administrativo e similares	1,4	2,0
Pessoal dos serviços e vendedores	8,3	10,1
Agricultores e trabalhadores da agricultura e pescas	0,8	3,7
Pessoal dos serviços e vendedores	16,0	55,5
Operadores de instalações e máquinas e da montagem	0,5	4,1
Trabalhadores não qualificados	4,6	5,1
Ignorado	68,2	17,4
Total	100,0	100,0

É, no entanto, possível assinalar os grupos profissionais mais representados. Em ambas as colunas, esses grupos são os mesmos. A proveniência social da maternidade precoce está claramente situada no grupo dos *operários, artífices e trabalhadores similares*, seguindo-se o do *pessoal dos serviços e vendedores*. Ainda que com percentagens mais modestas mas significativas, justifica-se uma referência aos *trabalhadores não qualificados* e aos *agricultores e trabalhadores da agricultura e pescas*. Mesmo que

marcadas essencialmente pelas inserções profissionais do cônjuge (ou do pai da criança), estas proveniências sugerem que a localização social da maternidade precoce se situa nos sectores menos qualificados e nas posições inferiores da pirâmide social e profissional da sociedade.

Distribuição regional da maternidade precoce

Estudos realizados em países europeus têm mostrado a existência de uma relação consistente entre as zonas sociais mais afectadas pela exclusão social e a maternidade precoce (Arai, 2003; Turner, 2004). A interpretação desta associação apela pelo menos para duas possíveis leituras. Uma delas convoca os processos de transição para a vida adulta. É conhecido o facto de nos meios sociais mais carenciados, a população jovem seguir trajectórias escolares mais curtas e conhecer inserções profissionais e passagens para a conjugalidade mais cedo do que os jovens da mesma idade pertencentes a outros meios sociais. Neste contexto, a maternidade precoce representaria um aceleramento da transição para a vida adulta e tenderia a reproduzir um registo tradicional pouco consentâneo com as actuais tendências de adiamento da transição juvenil, designadamente no que refere à vida conjugal. A outra leitura da associação entre maternidade precoce e zonas afectadas pela exclusão social tende a inseri-la na constelação de problemas sociais que caracterizam essas zonas. Deste ponto de vista, a maternidade precoce seria tanto uma causa como uma dimensão da exclusão social das zonas particularmente carenciadas e invadidas por processos de «desorganização social».

Os dados a seguir comentados estão longe de poder diferenciar com rigor a maternidade precoce enquanto reflexo de um modelo de transição tradicional para a vida adulta ou como uma dimensão da própria exclusão social. Em qualquer dos casos, estamos a falar sobretudo de zonas e de populações socialmente carenciadas. A razão pela qual é difícil estabelecer essa distinção deve-se ao facto de os dados apenas estarem disponíveis a um nível elevado de agregação que impede a individualização das zonas carenciadas dentro das grandes áreas (concelho ou distrito). Deste modo, optou-se por analisar a distribuição da maternidade precoce no país segundo os distritos e as regiões autónomas, na medida em que permite sustentar eventuais clivagens em bases numéricas expressivas que não estariam garantidas caso a análise tivesse privilegiado o nível concelhio. Os indicadores que estão na base dessa distribuição são dois: por um lado, os nascimentos das mulheres de menos de 20 anos no conjunto dos nascimentos e,

por outro, a distribuição da maternidade precoce segundo as três situações «conjugais» — casamento, coabitação e monoparentalidade.

A leitura dos dados em termos geográficos mostra que a maternidade precoce está directamente relacionada com o volume dos nascimentos que, por sua vez, depende do peso da população total existente no distrito. Não é, pois, de admirar que os distritos com maior volume populacional (Lisboa, Porto, Braga, Setúbal, etc.) sejam os que apresentam mais nascimentos de mulheres de menos de vinte anos (última coluna do quadro). Para fazer emergir diferenças entre os distritos é necessário proceder a uma leitura «horizontal» dos dados que permita destacar o peso percentual desses nascimentos, quer em relação ao total de nascimentos em cada distrito, quer em relação à média nacional. O cálculo desses valores, que foi realizado com base na distinção entre a maternidade muito precoce (abaixo de 15 anos) e a das mulheres do grupo de 15-19 anos, figura na metade esquerda do quadro.

A observação do peso do grupo das adolescentes (mães de idade inferior a 15 anos) revela percentagens bastante residuais em consequência do reduzido número de casos (o total não vai além de meia centena). Apesar de o seu impacto percentual ser praticamente nulo, a distribuição assinala, no entanto, os distritos que revelam uma tendência de sobrerrepresentação da maternidade mais precoce. É preciso ter em atenção que, em alguns distritos, o reduzido número de nascimentos pode gerar distorções importantes, bastando apenas a existência de uma ou duas mães adolescentes para dar origem a uma percentagem acima da média. Tendo presente esta reserva, as regiões em que a maternidade precoce emerge mais significativa são os seguintes: Aveiro, Beja, Bragança, Portalegre, Setúbal, Vila Real, Viseu e Madeira. Esta distribuição revela uma grande diversidade das regiões representadas e a ausência dos dois distritos regiões que respondem por cerca de metade dos casos (Lisboa e Porto). Assim sendo, é difícil estabelecer, ao nível do distrito, uma relação significativa entre a maternidade abaixo de quinze anos e as zonas socialmente carenciadas, tanto mais quando os casos envolvidos não permitem sustentações numéricas sólidas.

Esta falta de sustentação numérica não atinge o grupo de 15-19 anos. O número de casos é suficientemente elevado para garantir uma presença significativa em todas as divisões geográficas. Continuando com o critério da sobrerrepresentação, trata-se agora de comparar o peso da maternidade das mulheres de 15-19 anos nos diferentes distritos em relação à «média» nacional (4,8%), ou seja, a percentagem desses nascimentos no conjunto dos nascimentos. A leitura da segunda coluna do quadro relativa às mulheres

de 15-19 anos faz realçar um conjunto de seis unidades geográficas com percentagens bem acima da média. Encontram-se nesta situação os distritos de Beja (7,4%), Bragança (6,4%), Évora (7,1%) e Portalegre (7,5%) e ainda as duas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (respectivamente, 7,4% e 8,9%). Ainda com valores acima da média, mas menos significativos, aparecem Aveiro (5,0%) e Faro (5,3%). Todas estas «regiões» evidenciam, assim, uma incidência mais elevada da maternidade precoce tendo por referência o peso que esta representa no conjunto do país.

A distribuição da maternidade precoce segundo as três situações conjugais também não se confronta com os problemas de representatividade numérica verificados nas mulheres de menos de 15 anos. Como anteriormente se assinalou, há um número elevado de nascimentos nas três situações «conjugais», pelo que todas as «células» do quadro apresentam um número mínimo de casos. Nestas condições, a análise que interessa efectuar consiste, ao nível de cada distrito ou região autónoma, em comparar o peso relativo das mães casadas, coabitantes e monoparentais em relação à «média», ou seja, ao peso que a maternidade das mulheres de menos de vinte anos representa em cada uma dessas áreas geográficas.

Começando por referir o peso das mães monoparentais, salienta-se o facto de apenas atingirem valores superiores à «média» em três distritos: Lisboa, Porto e Faro. A diferença é particularmente significativa no primeiro distrito (9% acima da média em Lisboa, contra apenas 1,2% no Porto e 0,3% em Faro). Outros distritos conseguem alcançar valores idênticos à «média». Estão nesta categoria os distritos de Setúbal, Leiria e Viana do Castelo. À luz destas distribuições, a maternidade monoparental surge sobretudo mais «representada» nas grandes áreas metropolitanas do litoral, em particular de Lisboa. Atendendo a que as situações de monoparentalidade reflectem mais do que o casamento ou a coabitação processos de exclusão social, pode, pois, dizer-se que a maternidade precoce das mães monoparentais é sobretudo um produto urbano, provavelmente das zonas socialmente periféricas e carenciadas das grandes áreas urbanas.

A geografia da maternidade precoce coabitante é completamente distinta da monoparental. Contrariamente a esta, e à semelhança da maternidade das mulheres casadas, pode ser mais facilmente compatibilizada com a transição para a vida adulta, quer esta transição esteja ou não associada a situações de pobreza e de exclusão social. Essa geografia destaca principalmente distritos do sul do país. Beja, Évora, Faro, Setúbal, Lisboa, Santarém e Leiria são os distritos que apresentam valores mais

distanciados da «média». Lisboa volta a destacar-se não apenas pelo seu peso efectivo (mais de um quarto da maternidade coabitante) mas também pela distância significativa que apresenta em relação à média (quase seis pontos percentuais). Além destes, existem outros cinco distritos — Aveiro, Bragança, Coimbra, Guarda e Portalegre — que apresentam valores superiores à média, mas esses valores são pouco significativos (na ordem de uma ou duas décimas). Ainda que um ou outro desses distritos possa ser visto como um prolongamento da influência dos distritos do sul, os restantes afiguram-se como excepções não suficientemente importantes para turvarem a evidente representatividade da maternidade coabitante no sul do país que decalca, em certa medida, a distribuição da coabitação que resulta do censo de 2001 (Ferreira, 2003). Deste modo, a maternidade coabitante tenderia a reflectir uma tendência geral e não uma tendência exclusiva de um grupo específico.

A reforçar a conclusão precedente, surge a distribuição das mães casadas de menos de vinte anos. Com efeito, nenhum dos distritos referidos com valores de maternidade coabitante ligeiramente acima da «média» apresenta uma percentagem de mães casadas inferior à das mães coabitantes. Ou seja, na maior parte desses distritos, o casamento é mais importante que a coabitação, facto este que contribui para se estabelecer uma geografia da maternidade precoce das mulheres casadas inversa à das mulheres coabitantes. Essa geografia estabelece como pilares centrais os distritos de Braga, Porto, Vila Real, Viseu, Viana do Castelo e as duas regiões autónomas. Em plano secundário, aparecem, além dos cinco distritos anteriormente referidos (Aveiro, Bragança, Coimbra, Guarda e Portalegre), o distrito de Castelo Branco. Como se pode ver, o contraste é claro entre as regiões do Norte e as do Sul, embora existam algumas regiões que poderiam eventualmente ser classificadas de regiões de transição. As oposições regionais verificadas não são específicas da maternidade precoce, mas reflectem antes clivagens bem conhecidas da sociedade portuguesa. O confronto entre a maternidade das mulheres casadas e coabitantes, contrariamente ao que ocorre com a monoparentalidade, pouco pode dizer sobre a eventual associação dessas duas situações conjugais com os processos de exclusão social. Ao reflectir tendências gerais da estrutura social, a distribuição geográfica da maternidade casada e coabitante apenas sublinha o facto de o casamento continuar a desempenhar um protagonismo mais activo nas regiões do Norte do país, apesar de a sua importância ter diminuído ao longo das duas últimas décadas. Inversamente, a coabitação instalou-se nas regiões do sul,

tornando-se uma via mais comum para consumar a transição para a conjugalidade e a vida familiar.

A maternidade precoce segundo os distritos e as regiões autónomas

	A maternidade precoce no conjunto dos nascimentos (percentagens na horizontal)			A maternidade precoce segundo as situações «conjugais» (percentagens na vertical)			
	Menos de 15	15-19 anos	Total	Casa-mento	Coabi-tação	Mães «sós»	Total
Aveiro	0,1	5,0	5,1	7,5	7,3	6,5	7,2
Beja	0,2	7,4	7,6	1,3	2,9	,8	1,9
Braga		3,4	3,4	10,9	3,1	5,9	6,5
Bragança	0,1	6,4	6,5	1,8	1,5	,5	1,3
Castelo Branco		4,4	4,4	1,8	1,2	,8	1,3
Coimbra		3,7	3,7	3,0	2,8	2,0	2,7
Évora		7,1	7,1	1,9	2,4	1,1	1,9
Faro		5,3	5,3	2,4	5,3	4,4	4,1
Guarda		4,6	4,6	1,3	1,3	,8	1,2
Leiria		4,0	4,0	3,0	3,9	3,5	3,5
Lisboa		4,5	4,5	8,3	26,3	29,8	20,9
Portalegre	0,1	7,5	7,6	1,6	1,6	,9	1,5
Porto		4,7	4,7	22,2	13,9	19,3	18,1%
Santarém		3,9	3,9	3,2	3,7	2,2	3,1
Setúbal	0,1	4,5	4,6	3,5	11,2	7,7	7,7
Viana do Castelo		3,8	3,8	2,5	,9	1,6	1,6
Vila Real	0,1	5,9	6,0	2,7	1,7	2,0	2,1
Viseu	0,1	5,5	5,6	5,6	3,3	2,9	4,0
Madeira	0,1	7,4	7,5	6,2	3,1	3,7	4,3
Açores		8,9	8,9	9,1	2,5	3,8	5,1
Total	0,0	4,8	4,8	100,0	100,0	100,0	100,0

Conclusão

A análise realizada chamou a atenção para a necessidade de a maternidade precoce ser compreendida a partir de um quadro de transformações sociais, culturais e demográficas que, nos últimos trinta anos, mudaram a paisagem familiar, designadamente ao provocarem a descida da fecundidade, a laicização do casamento e o declínio da família nuclear tradicional. Estas transformações são, em última análise, responsáveis pela associação entre a maternidade precoce e os riscos individuais, designadamente os que se referem ao isolamento social e familiar, ao abandono escolar ou à necessidade de depender da assistência social para cuidar e educar os filhos. Como sublinha a UNICEF (2001), nas sociedades do pós-guerra, o facto de se ser mãe adolescente não era necessariamente sinónimo de exclusão social e de pobreza. Mas, actualmente, a

maternidade precoce tende a ser apresentada como um problema social em razão das consequências negativas sobre a vida da mãe e da criança. Dada a sua associação ao risco de pobreza e de dependência económica e social da mãe, a maternidade precoce diminui consideravelmente as oportunidades de ter acesso a uma formação de qualidade e a um emprego estável e adequadamente remunerado.

A existência destes riscos acrescidos, contudo, não afecta do mesmo modo as distintas trajectórias e situações das mães adolescentes e jovens. Em termos gerais, pode dizer-se que uma boa parte, porventura maioritária, da maternidade precoce se inscreve numa lógica de transição, nuns casos antecipada, noutros não, para a vida adulta. Ainda que possa conduzir ou agravar situações de pobreza, a maternidade precoce significa para muitas jovens o passaporte para uma afirmação adulta consumada através da conjugalidade e da maternidade e viabilizada, em muitos casos, pelo estatuto profissional do cônjuge. Esta transição precoce, pelo menos à luz dos padrões actuais, segue um registo tradicional mais característico dos sectores sociais menos providos de capitais escolares e profissionais em que as funções familiares da mulher se sobrepõem às funções profissionais.

Porém, outra parte da maternidade precoce surge mais associada a uma lógica de exclusão social. Esta lógica, manifesta-se, de uma forma mais evidente, mas não exclusiva, na condição de monoparentalidade em que, como se viu, predominam as situações de desvinculação paterna e as mães mais jovens e, consequentemente, mais vulneráveis em termos escolares e profissionais. Se estes factores acentuam o peso da dependência e do isolamento, a grande concentração das mães monoparentais nos centros urbanos, principalmente em Lisboa, vem sublinhar o lado urbano da lógica da exclusão social.

Bibliografia

Arai, Lisa (2003), «Low expectations, sexual attitudes and knowledge: explaining teenage pregnancy and fertility in English communities. Insights from qualitative research», in *The Sociological Review*, vol. 51, nº 2. pp. 199-217.

Berthoud R., Robson K. (2001), *The Outcomes of Teenage Motherhood in Europe*, EPAG Working, Paper 22. Colcheste, University of Essex.

Corcoran, Jacqueline (1999), «Ecological factors associated with adolescent pregnancy: a review of the literature», in *Adolescence*, vol. 34, nº 135, pp. 603-619.

Daguerre, Anne e Corinne Nativel (2004), *Les Maternitités Précoces dans les Pays Développés: Problèmes, Dispositifs, Enjeux Politiques*, CERVL, Institut d' Études Politiques de Bordeaux.

Ferreira, Pedro Moura, e Sofia Aboim (2002), «Modernidade, laços conjugais e fecundidade: a evolução recente dos nascimentos fora do casamento», in *Análise Social*, Vol. XXXVII, nº 163, pp. 411-446.

Ferreira, Pedro Moura (2003), «Tendência e modalidades da conjugalidade», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 43, pp. 67-82.

Geraldes, Maria e Elisa Rodrigues de Araújo (1998), *A Situação das Mães Adolescentes no Sul da União Europeia*, Porto, Fundação da Juventude.

Gillham B., *The Facts about Teenage Pregnancies*, Cassell, Londres, 1999.

Goody J., *La Famille en Europe*, Editions du Seuil, 2001.

Hobcraft, J. e K. Kiernan (1999), *Childhood Poverty, Early Motherhood and Adult Social Exclusion*, Case Discussion Paper No.28, Londres, School of Economics.

Hobcraft J. et Kiernan, K., «Childhood Poverty, early motherhood and adult social exclusion», *British Journal of Sociology*, 52 (3), 2001, pp.495-517.

Jones, Elise F. et al. (1986), *Teenage Pregnancy in Industrialized Countries*, New Haven, Yale university Press.

Kafé H. et Brouard N., «Comment ont évolué les grossesses chez les adolescentes depuis vingt ans?», *Populations et Sociétés*, nº 361, 2000, Institut National des Études Démographiques.

Kane R. et Wellings, K., *Reducing the Rate of Teenage Conception: An international review of evidence – Data from Europe*, Health Education Authority, Oxford, 1999

Le Van C. *Les grossesses à l'Adolescence, Normes Sociales, Réalités Vécues*, L'Harmattan, 1998.

Luker K., *Dubious Conceptions: The Politics of Teenage Pregnancy*, Harvard University Press, Harvard, 1997.

Maynard R., *Kids having Kids. Economic Costs and Social Consequences of Teenage Pregnancy*, Urban Institute Press, Washington D.C., 1997

Social Exclusion Unit (1999) *Teenage Pregnancy*, Londres, the Stationary Office.

Turner, Katrina M. (2004), «Young women's views on teenage motherhood: a possible explanation for a possible relationship between socio-economic background and teenage pregnancy outcome?», in *Journal of Youth Studies*, vol. 7, nº 2, pp. 221-238.

UNICEF, *A League Table of Teenage Births in Rich nations*, Innocenti Report Card No.3, Innocenti Research Centre, Florence, 2001.

Young, Tamera M., Sue S. Martin, Michael E. Young e Ling Ting (2001), «Internal poverty and teen pregnancy», in *Adolescence*, vol. 36, nº 142, pp. 289-304.

Woodward, Lianne, David M. Fergusson, e L. John Horwood (2001), «Risk factors and life processes associated with teenage pregnancy: results of a prospective study from birth to 20 years», in *Journal of Marriage and Family*, 63, pp. 1170-1184.

ANEXO

A evolução da maternidade precoce (1976-2001)

Anos	1976	1981	1986	1991	1996	2001
< 15	149	174	122	107	98	90
15	571	499	371	347	294	266
16	1697	1409	981	895	700	699
17	3470	2916	2190	1812	1369	1280
18	5906	4870	3623	2748	2175	1885
19	8251	7078	5376	3946	3224	2656

Fonte: *Estatísticas demográficas.*